



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PORTARIA 905/2019

Altera dispositivos da Portaria TRE/SE 251/2018, a qual disciplina a Política de Governança Corporativa de TI do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ DOS ANJOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 9º da Portaria 251/2018, nos seguintes termos:

"Art. 9º O CGovTI terá a composição seguinte:

Titulares	Funções no Comitê	Suplentes
Magistrado (Juiz Membro)	Presidente	Magistrado (Juiz Membro)
Diretor-Geral	Membros	Substitutos imediatos de cada Unidade Administrativa do Tribunal
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças		
Secretário de Gestão de Pessoas		
Secretário Judiciário		
Secretário de Tecnologia da Informação		

Parágrafo único. O Magistrado titular e o suplente serão indicados pelo Presidente do Tribunal."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 15/10/2019, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0768992** e o código CRC **AE36547D**.